



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 443/2024

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;

Considerando a necessidade de realizar adequações nas exigências para habilitação junto Processo Licitatório supra mencionado, em decorrência de erro formal na confecção do Edital Convocatório do Certame;

torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 006/2024, conforme segue:

- Onde se lê:

“A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 10/04/2024, com início às 08h30min00s, horário oficial de Brasília – DF, e de acordo com o seguinte cronograma:”

- Lê se:

A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 12/06/2024, com início às 14h00min00s, horário oficial de Brasília – DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

- Ficam excluídas as exigências constantes na alínea “XII”, do item 9.3.5 do Edital Convocatório do Certame.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados, inclusive a data da realização do certame, uma vez que a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas.

Mariano Moro, RS, 28 de maio de 2024.

IRINEU FANTIN

Prefeito Municipal